

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTO Nº 13/2024 DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Setor requisitante :
 Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Responsável pela Demanda:
 Paulo Geraldo Kuster Gazolli

Email :
 acaosocial@saodomingosdonorte.es.gov.br

Objeto:
 Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, conforme **Procedimento PAJ 000210.2012.17.003/7 (anexo).**

2. Justificativa/ Aplicabilidade da necessidade:
 Faz-se necessário este processo licitatório para aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades da SEMTADES, sendo 01 refrigerador para Secretaria de Assistência, 01 refrigerador para o Abrigo e 01 refrigerador e 20 unidades de jogos de cadeira plástica sem braço na Terceira Idade, para melhor andamento dos trabalhos e melhor atendimento aos munícipes, uma vez que esta secretaria presta vários atendimentos sociais, tais como benefícios, entre outros e para o Grupo da Terceira Idade, uma vez que os mesmos realizam encontros semanais e os idosos sofrem com "as fortes ondas de calor

3. Forma de Contratação sugerida:
 A forma de contratação sugerida para esta aquisição será **Dispensa de Licitação**, conforme descrições contidas no item 04, deste documento.

4. Descrição dos itens:

Como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICAVEL)	UN.	QTD.
01	Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicionamento de fruta - SEMTADES	-	UN	03
	Jogos de mesa e cadeira plástica sem braço tipo bistro, resistente a uma carga estática de 154 kg. Certificado pelo Inmetro. SEMTADES	-	UN	20

RECEBIDO EM 03/05/24
 FOLHAS Nº 05 LIVRO Nº
 PROTOCOLO Nº 3914/2024
 ENCARRREGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social



02

5. Estimativa do valor da contratação:

O valor estimado para a aquisição dos materiais permanentes é de R\$ 11.041,60 (onze mil, quarenta e um reais e sessenta centavos).

6. Observações Gerais:

A quantidade do objeto tratado no anexo do TR, será conforme a necessidade do contratante.

6.1. Prazo de Entrega/Execução:

A execução deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contando-se o prazo a partir da comunicação formal que será efetuada via email ou outro meio hábil.

6.2. Local e horário da entrega ou da Execução:

O local de entrega do objeto, será na **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, na Rua Goiânia, nº 032 – centro- São Domingos do Norte –ES, cep. Nº 29.745-000 – telefone (027) 3742-1250, cnpj nº 16.571.433/0001-37.**

6.27. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado após a entrega definitiva do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal. Esta deverá ser aceita e atestada pelo fiscal do contrato e do Termo de Recebimento Definitivo. Para efetivação do pagamento será verificado, ainda, a comprovação da regular situação do CONTRATANTE. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de crédito existente, em favor do CONTRATANTE. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente, se necessário.

6.28. Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:

A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo Fiscal de Contrato, a qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto, como segue:
- Semtades – Gilcileia Carita Marino – Agenet Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Domingos do Norte ES 23 de maio de 2024.

Paulo Geraldo Kuster Gazolli

Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria nº 8.775

Materiais Permanentes

Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Setor: Setor Administrativo
Endereço: Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES
São Domingos do Norte/ES
CEP: 29745000 EMAIL: acaosocial@saodomingosdonorte.es.gov.br

1. OBJETO

1.1 - Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, referente **Procedimento PAJ 000210.2012.17.0037 (anexo)**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1- Faz-se necessário este processo licitatório para aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades da SEMTADES, sendo 01 refrigerador para Secretaria de Assistência, 01 refrigerador para o Abrigo e 01 refrigerador e 20 unidades de jogos de cadeira plástica sem brço na Terceira Idade, para melhor andamento dos trabalhos e melhor atendimento aos munícipes, uma vez que esta secretaria presta vários atendimentos sociais, tais como benefícios, entre outros e para o Grupo da Terceira Idade, uma vez que os mesmos realizam encontros semanais e os idosos sofrem com "as fortes ondas de calor

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1- Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os serviços deverão ser executados conforme demanda da Secretaria Municipal de Trabalho, e Assistência Social de São Domingos do Norte/ES. A execução será de acordo com a Ordem de Serviços emitida pela Administração, que poderá enviá-la até 02 (dois) dias antes da prestação do serviço.

4.2 - A Contratada se obriga a executar o objeto do contrato a que se refere este documento, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação dos serviços em desacordo com as referidas especificações

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 O presente estudo, como já informado, refere-se ao objeto da presente Dispensa de Licitação referente Aquisição de *Materiais Permanentes*, destinado à Semtades e demais Setor, conforme a necessidade foi demonstrada no item 1, do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

5.2 Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, conforme Lei nº 14.133/202.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
6.1 A estimativa para o presente certame é a de contratação de empresa (s) especializada (s) para Aquisição de Materiais Permanentes: 03 Refrigeradores verticais, e 20 Jogos de mesa e cadeira plástica sem braço para uso da SemtaDES.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
7.1 O custo estimado da contratação é de **11.041,60** (onze mil, quarenta e um reais e sessenta centavos). A pesquisa de preços para definir o valor estimado foi realizada através de Cotação de Preços;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
8.1 Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
9.1 Esta aquisição se encontra em conformidade aos planos de aquisição delimitados anualmente e de acordo ao orçamento designado para o exercício vigente.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS
10.1 É objetivo inerente desta Secretaria, o melhor andamento dos trabalhos da mesma e melhor atendimento aos municípios, uma vez que esta secretaria presta vários atendimentos sociais, tais como benefícios, entre outros.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 o recebimento por parte do (s) vencedor (es), da (s) respectiva (s) Ordem (ns) de Compra (s) / Nota (s) de Empenho (s), o fornecimento dos objetos serão de acordo com a solicitação das Secretarias.

11.2 O prazo para a entrega dos materiais permanentes não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.
11.3 . Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de fornecimento, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplementos contratuais.

11.4. Os materiais serão entregues na unidade informada, na SEMTADES, na Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745-000 Telefone (027) 3742 - 1250, nos dias/horários- 2ª a 6ª de 07h00min às 16:00 h, que atestará o seu recebimento, devendo 01 (uma) das vias da Notas Fiscal respectiva transitar pela Secretaria e/ou Unidades.

11.5. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

11.6 DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade do serviço, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequentes aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Paulo Geraldo Kuster Gazolli
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 8.775

14. RESPONSABILIDADES

São Domingos do Norte/ES, 23 de maio de 2024.

13.1 Declaro que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para manter o andamento das atividades desta secretaria e diversos setores da mesma.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
12.1 A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

11.7. Caso o objeto licitado não atenda as especificações exigidas ou apresente problemas, não será aceito, a contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para providenciar a substituição ou no caso da não substituição ficará sujeito às penas contratuais e legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social



05
Dine

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAIS PERMANENTES – SEMTADES

1 – IDENTIFICAÇÃO:

2. DO OBJETO

2.1- Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, referente *Procedimento PAJ 000210.2012.17.003/7 (anexo)*.

3. DA FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 Entrega total dos itens (em uma única vez).

4. DA JUSTIFICATIVA:

4.1. Faz-se necessário este processo licitatório para aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades da SEMTADES, sendo 01 refrigerador para Secretaria de Assistência, 01 refrigerador para o Abrigo e 01 refrigerador e 20 unidades de cadeira plástica sem braço na Terceira Idade, para melhor andamento dos trabalhos e melhor atendimento aos munícipes, uma vez que esta secretaria presta vários atendimentos sociais, tais como benefícios, entre outros e para o Grupo da Terceira Idade, uma vez que os mesmos realizam encontros semanais e os idosos sofrem com "as fortes ondas de calor".

5. DO PROCESSO LICITATÓRIO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS OBJETOS CONSOLIDADOS:

5.1 – O Quantitativo e Especificações dos itens, encontra-se no anexo I, deste Termo de Referência.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FICHAS E DOTAÇÕES:

- O recurso a ser utilizado para as respectivas solicitações do anexo I Procedimento PAJ 000210.2012.17.003/7, será o da Conta Nº 35.412.170 – ag. 003 - BANCO DO BANESES – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.

6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Quanto à entrega:

6.1.2. Considerando-se o recebimento por parte do (s) vencedor (es), da (s) respectiva (s) Ordem (ns) de Compra (s) / Nota (s) de Empenho (s), os fornecimentos dos objetos serão de acordo com a solicitação das Secretária.



06
Ribe

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social



6.1.3. O prazo para a entrega dos materiais permanentes não poderá ser superior a 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.

6.1.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de fornecimento, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplementos contratuais.

6.1.5. Os materiais serão entregues na unidade informada, na SEMTADES, na Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745-000 Telefone (027) 3742 - 1250, nos dias/horários - 2ª a 6ª de 07h00min às 16:00 h, que atestará o seu recebimento, devendo 01 (uma) das vias da Notas Fiscal respectiva transitar pela Secretaria e/ou Unidades.

6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

6.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade do serviço, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequentes aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

6.2.3. Caso o objeto licitado não atenda as especificações exigidas ou presente problemas, não será aceito, a contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para providenciar a substituição ou no caso da não substituição ficará sujeito às penas contratuais e legais.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pelo gestor da contratação, mediante autorização da nota de empenho e crédito em conta corrente em nome da contratada.

7.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social



- 7.4. É vedada a realização de pagamento antes de execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 7.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes.
- 7.6. Documentação relativa à regularidade para a Segurança Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
- 7.7. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo da reprografia, obrigatoriamente autenticada em Cartório. Caso a documentação tenha sido emitida pela internet, só serão aceitas após a confirmação de sua autenticidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1. Entregar o objeto em conformidade com as condições e especificações deste instrumento. Incluindo montagens/instalações.
- 8.2. Manter-se durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecimento de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.
- 8.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir tais como: transportes ou fretes de entrega de material, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 8.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 03 (três) dias contados da sua notificação.

Paulo Geraldo Kuster Gazolli
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 8.775

São Domingos do Norte, 23 de maio de 2024.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA:
11.1. O prazo de vigência será 12 meses a contar com a data de assinatura do contrato e publicação, ou até exaurir-se o objeto deste Termo de Referência.

10. DA FISCALIZAÇÃO:
10.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelos fiscais designados pelas Secretarias do Município de São Domingos do Norte/ES, srª **Gilcileia Cárta Marino Nichio**, para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e nestes instrumentos.
9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar, providências, da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a lei nº 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
9.1. Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia legal do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo exigido pela Administração.
8.9. Entregar o material solicitado no respectivo endereço informado pelas Secretarias Municipais e /setores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social



09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
RELAÇÃO DE BENS PARA SEMTADES

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor
01	Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicionamento de fruta - SEMTADES	03	
02	Jogos de mesa e cadeira plástica sem braço tipo bistro, dimensões (C x L x A): 51,00 x 43,00 x 89,00 centímetro, resistente a uma carga estática de 154 kg. Certificado pelo Inmetro. SEMTADES	20	

São Domingos do Norte, 23 de maio de 2024.

Paulo Geraldo Kuster Gazolli
 Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
 Portaria nº 8.775

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3214/2024

REQUERENTE: SEMTADS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

DESPACHO

1- Remetem-se os autos ao Secretaria de Administração e Recursos Humanos para análises e providências.

São Domingos do Norte- ES, 24 de maio de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMILIO CALLEGARI- S/º
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



11
P. Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias - Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte-ES
CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200
CNPJ: 36.350.312/0001-72

SEMARH

DESPACHO

Processo: 3114/2024

Ao

Setor de Compras

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento a aquisição de materiais permanentes, visando atender as eventuais necessidades da SEMTADES conforme solicitado.

Em 03 de junho de 2024.

Marta Martins Sossai

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.231 de 13/08/2021

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
JANEIRO DE 2024



Emissão: 06/06/2024 10:45:12

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
-----------	-------	-------	-----------------------	------------------	------------

009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

009010.0412200012.075 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS/MTDAS

Total do Projeto/Atividade :					
31904400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000355	1500000000000	300.000,00	278.612,89	278.612,89
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000356	1500000000000	250.000,00	227.883,83	227.883,83
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000357	1500000000000	500,00	500,00	500,00
31909400000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000358	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000359	1500000000000	25.000,00	12.000,00	12.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000360	1500000000000	40.000,00	29.196,12	29.196,12
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000361	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000362	1500000000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000363	1500000000000	78.400,00	70.600,00	70.600,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000364	1661000000000	600,00	600,00	600,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000365	1500000000000	30.000,00	15.380,04	15.380,04
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0000366	1500000000000	500,00	500,00	500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000367	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000368	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000368	1669000000000	20.000,00	8.706,40	8.706,40
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000368	1750000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44905300000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0000369	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade : 661.379,28					

009010.0812200231.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DO CRAS e CREAS

Total do Projeto/Atividade :					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000370	1500000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000370	1660000009999	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000370	1661000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000371	1500000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000371	1660000009999	4.000,00	4.000,00	4.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000371	1661000000000	15.000,00	15.000,00	15.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000372	1500000000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000372	1660000009999	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000372	1705000000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000372	1720000000000	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000373	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000373	1660000009999	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000373	1661000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000373	1755000000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade : 33.000,00					

009010.0824100222.076 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE AMPARO E PROTEÇÃO DOS IDOSOS

Total do Projeto/Atividade :					
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000374	1500000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000375	1500000000000	30.000,00	21.002,97	21.002,97
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000376	1500000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000377	1500000000000	19.000,00	1.000,00	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000377	1661000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000378	1500000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0000379	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇ	0000380	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000381	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade : 29.502,97					

13

Obrigada
Setor de Compras

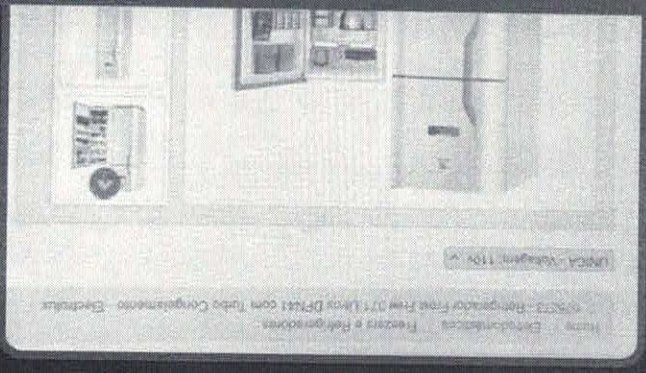
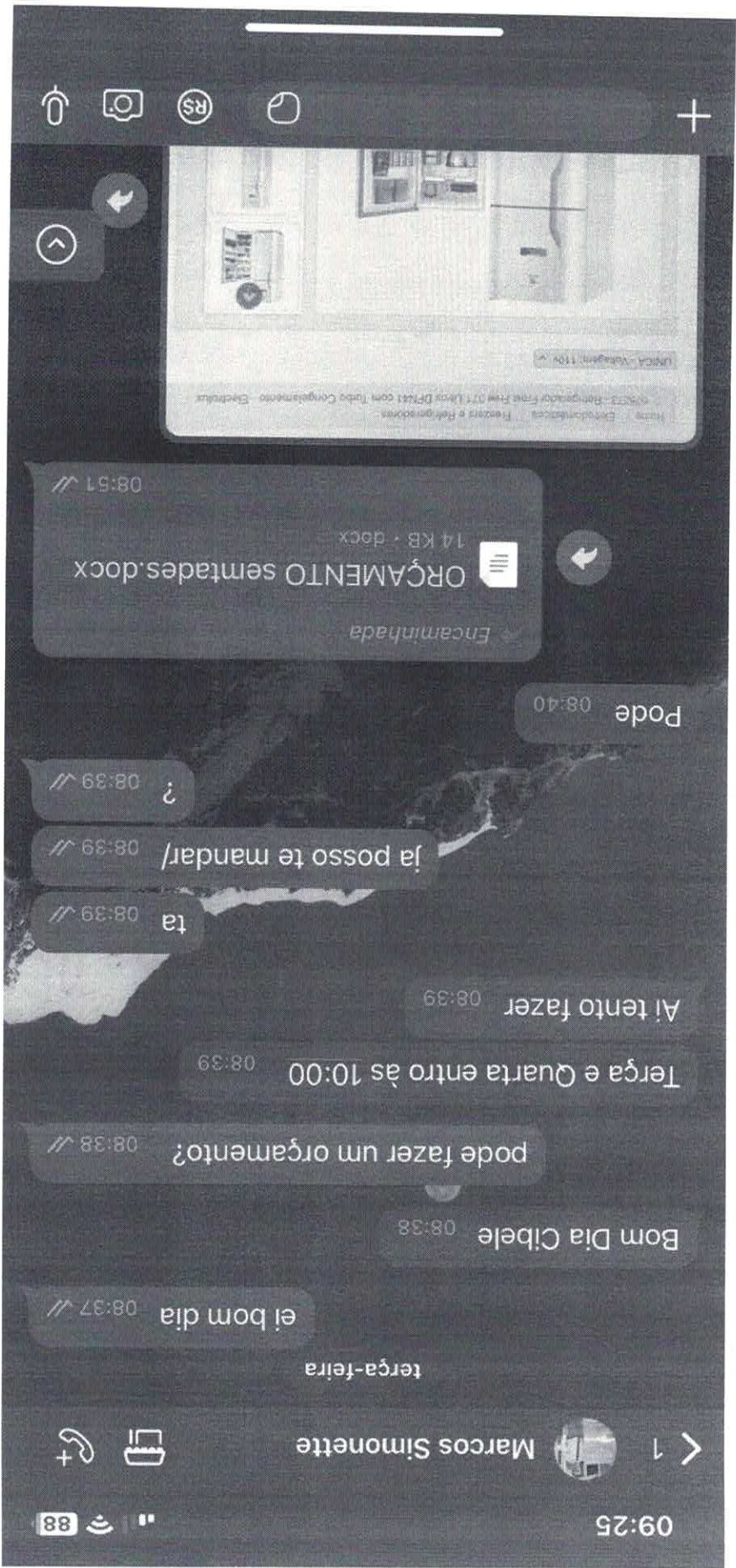
Bom dia, Jamile!
Segue descrição de eletrodomésticos para cotação de pregos, para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social, deste município. Aguardo sua resposta.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 05/06/2024

• ORÇAMENTO semtades.docx (~14 KB)

Assunto: **Cotação de Preço**
De: <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>
Para: <eletromoveislibardi@hotmail.com>
Data: 05/06/2024 09:13





08:51 //
Encaminhada
ORÇAMENTO semtades.docx
14 KB - docx

08:40 //
Pode

08:39 //
?

08:39 //
ja posso te mandar/

08:39 //
ta

08:39 //
Ai tento fazer

08:39 //
Terça e Quarta entro às 10:00

08:38 //
pode fazer um orçamento?

08:38 //
Bom Dia Cibele

08:37 //
ei bom dia

terça-feira

15
Pina

Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras

São Domingos do Norte, 10 de junho de 2024.

Segue o processo nº 3214/2024 – Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da SEMTADES, conforme Procedimento PAJ 000210.2012.17.003/7. SEMTADES, com os orgamentos das seguintes empresas: LOJAS SIMONETTI LTDA, MOBILIADORA SÃO DOMINGOS LTDA e MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LIBARDI LTDA.

DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rod. Getêher Lopes de Farias – s/n Bairro Emílio Callegari
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72



16
C. Aze

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Unid	03	Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicionamento de fruta - SEMTADES	R\$: 3.800	R\$: 11.400
02	Jg	20	Jogos de mesa e cadeira plástica sem braço tipo bistrô, dimensões (C x L x A): 61:00 x 43:00 x 89:00 centímetro, resistente a uma carga estática de 154 kg. Certificado pelo Inmetro. SEMTADES	R\$: 65,00 Mesa 108,00	R\$: 7.360,00
TOTAL					

368,00

SETOR DE COMPRAS

FAVOR FAZER O ORÇAMENTO NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DO CNPJ E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL.

[CNPJ 04.567.935/0001-05]
 MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
 LIDARDI TOA - IM
 AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1178
 CENTRO - CEP 39.750-000
 [SAO GABRIEL DA PALHA - ES]

17



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.567.935/0001-05

Razão Social:

WALLACE LIBARDI

Endereço:

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 76 / CENTRO / SAO GABRIEL DA PALHA / ES / 29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060101120986107826

Informação obtida em 06/06/2024 10:58:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Imprimir

Voltar



Autenticação eletrônica: 001F.B53A.BDE0.9A97

Vitória, 06/06/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Certidão emitida em 06/06/2024, válida até 04/09/2024.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 04.567.935/0001-05

Certidão Nº 20240000718293

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



[Handwritten signature]

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

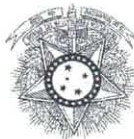
Certifica-se que **MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LIBARDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.567.935/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

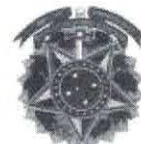
Nome: **MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LIBARDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: **04.567.935/0001-05**
Certidão nº: **39612356/2024**
Expedição: **06/06/2024**, às **10:59:58**
Validade: **03/12/2024 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA

ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LIBARDI LTDA
CNPJ: 04.567.935/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:00:12 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/12/2024.
Código de controle da certidão: **D4C0.31EC.15A6.42D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21
[Assinatura]

Van der Meer

CNPJ 05.011.490/0001-45
 INSC. EST. 082.145.69-5
 MOBILIZADORA SÃO DOMINGOS LTDA
 AVENIDA HONÓRIO FRAGA Nº 538
 CENTRO - CEP 29.745-000
 SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

FAVOR FAZER O ORÇAMENTO NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DO CNPJ E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL.

SETOR DE COMPRAS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Unid	03	Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicionamento de fruta - SEMTADES	2799,90	8395,70
02	kg	20	Jogos de mesa e cadeira plástica sem braço tipo bistrô, dimensões (C x L x A): 51,00 x 43,00 x 89,00 centímetro, resistente a uma carga estática de 154 kg. Certificado pelo Inmetro. SEMTADES	459,00	9.180,00
			TOTAL		

ORÇAMENTO

22
Van der Meer



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

05.011.490/0001-45

Razão Social:

MOBILIADORA SAO DOMINGOS LTDA ME

Endereço:

AV HONORIO FRAGA 120 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060200361148545262

Informação obtida em 06/06/2024 11:01:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Imprimir Voltar



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA

ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOBILIADORA SAO DOMINGOS LTDA
CNPJ: 05.011.490/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:01:41 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/12/2024. Código de controle da certidão: 1771.C2D4.9921.D8E7. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24



Autenticação eletrônica: 0012.B73A.BDE0.9B2D

Vitória, 06/06/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Certidão emitida em 06/06/2024, válida até 04/09/2024.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressaltada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer divisidas que venham a ser apuradas.

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 05.011.490/0001-45

Certidão Nº 20240000718342

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certifica-se que **MOBILIADORA SAO DOMINGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.011.490/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

de sua expedição.

Nome: MOBILIADORA SAO DOMINGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.011.490/0001-45
Certidão nº: 39613346/2024
Expedição: 06/06/2024, às 11:02:26
Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Handwritten signature and date: 26/06/2024

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Unid	03	Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicionamento de fruta - SEMTADES	2.933,00	8.997,00
02	Jg	20	Jogos de mesa e cadeira plástica sem braço tipo bistô, dimensões (C x L x A): 51.00 x 43.00 x 89.00 centímetro, resistente a uma carga estática de 154 kg. Certificado pelo Inmetro. SEMTADES	325,00	6.500,00

SETOR DE COMPRAS

FAVOR FAZER O ORÇAMENTO NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM O CARIMBO DO CNPJ E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL.

Lojas Simonetti Ltda

MARCELO PAUL ALVES CAMPINHA

CNPJ: 21.743.818/0001-10

(27) 92646-1925

MARCELO CAMPINHA

27




Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

31.743.818/0038-10

Razão Social:

LOJAS SIMONETTI LTDA

Endereço:

AV GRACIANO NEVES 27 / CENTRO / SAO GABRIEL DA PALHA / ES / 29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060401060307280000

Informação obtida em 06/06/2024 11:03:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Imprimir

Voltar



Autenticação eletrônica: 0010.873A.BDFE0.9B98

Vitória, 06/06/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Certidão emitida em 06/06/2024, válida até 04/09/2024.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 31.743.818/0038-10

Certidão Nº 20240000718361

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



29
Sime

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

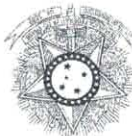
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certifica-se que **LOJAS SIMONETTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.743.818/0038-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentadas pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

Nome: **LOJAS SIMONETTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: **31.743.818/0038-10**
Certidão nº: **39614016/2024**
Expedição: **06/06/2024**, às **11:04:13**
Validade: **03/12/2024 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



[Handwritten signature]
50



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOJAS SIMONETTI LTDA**
CNPJ: 31.743.818/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional (PGFN).

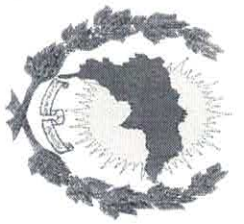
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas
nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos
endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:35 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2024.
Código de controle da certidão: **D985.9E89.19F6.BC2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31
Pruce



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



10/06/2024 09:02:57

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Dispensa Nº 000029/2024 - 10/06/2024 - Processo Nº 003214/2024 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LOJAS SIMINETTI LTDA		MOBILIADORA SÃO DOMINGOS LTDA		MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LIBARDI LTDA		Unitário	Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total			
00001		00031794	REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", voltagem 110 (conforme demanda), o refrigerador deverá possuir selo inmetro apresentando classificação energética a no programa nacional de conservação de energia elétrica - procel, conforme estabelecido na portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca, sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. gabinete tipo duplex com duas (2) portas (freezer e refrigerador), partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes, conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis, prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis, gaveta plástica para acondicionamento de fruta - semlades	UND	3.000	2.999,000	8.997,00	2.799,900	8.399,70	3.880,000	11.400,00			
00002		00032658	JOGOS DE MESA E CADEIRA PLÁSTICA sem braço tipo bistro, dimensões (c x l x a): 51,00 x 43,00 x 89,00 centímetro, resistente a uma carga estática de 154 kg, certificado pelo inmetro, semlades	UND	20.000	326,000	6.500,00	459,000	9.180,00	368,000	7.360,00			
						2º Lugar		Vencedor		3º Lugar				
						15.497,00		17.579,70		18.760,00				
						6.500,00		8.399,70						
Valor Total OBTIDO														
Valor Total VENCIDO														

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 00029/2024 - 10/06/2024 - Processo Nº 003214/2024

Vendedor		MOBILIADORA SÃO DOMINGOS LTDA	
CNPJ	05.011.490/0001-45		
Endereço	. Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP: 29745000		
Contato	2737421101 saodomingos@mobilizadoraglobal.com.br		
Local	00000108 Secretaria Mun.do Trab. Assist. e Desenv. Social		

REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE

REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE",

voltagem 110 (conforme demanda), o refrigerador deverá possuir selo

inmetro apresentando classificação energética a no programa nacional

de conservação de energia elétrica - procel, conforme estabelecido na

portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006, capacidade total (volume

interno): mínima de 300 litros, gabinete externo do tipo monobloco e

portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura

eletrostática (em pó), na cor branca, sistema de isolamento térmico em

espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas, gabinete tipo

duplex com duas (2) portas (freezer e refrigerador), partes internas

revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte

das prateleiras internas deslizantes, conjunto de prateleiras de vidro

temperado removíveis e reguláveis, prateleiras da porta e cestos

plásticos, removíveis e reguláveis, gaveta plástica para

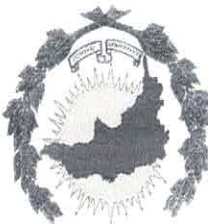
condicionamento de fruta - semtades

Total do Fornecedor: 8.399,70

000001	00031794	UND	3,00	2.799,90	8.399,70
--------	----------	-----	------	----------	----------



33
 Alex



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000029/2024 - 10/06/2024 - Processo Nº 003214/2024

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
Vencedor LOJAS SIMINETTI LTDA CNPJ 31.743.818/0038-10 Endereço Avenida Graciano Neves, 27 - Centro - São Gabriel da Palha - ES - CEP: 29780000 Contato 2737650880 contabilidade@moveissimonetti.com.br Local 00000108 Secretaria Mun.do Trab. Assist. e Desenv. Social							

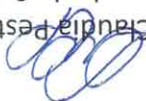
00002	00032658		JOGOS DE MESA E CADEIRA PLÁSTICA sem braço tipo bistriô, dimensões (c x l x a): 51,00 x 43,00 x 89,00 centímetro, resistente a uma carga estática de 154 kg. certificado pelo Inmetro. semtades	UND	20,00	325,00	6.500,00
-------	----------	--	---	-----	-------	--------	----------

Total do Fornecedor: 6.500,00
 Total Geral: 14.899,70



Jardel Picácio Lopes Chodacki
Agente de Contratação
Port. Nº 8.747/2024
Responsável pela publicação

Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras
Matrícula Nº 006/1994



São Domingos do Norte/ES, 10 de junho de 2024.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo nº 3214, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, aquisição de material permanente das empresas MOBILIADORA SÃO DOMINGOS LTDA, CNPJ: 05.011.490/0001-45 e LOJAS SIMONETTI LTDA, CNPJ: 31.743.818/0038-10 objetivando a aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da SEMTADES, conforme Procedimento PAJ 000210.2012.17.003/7, no valor de R\$ 14.899,70 (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Id. Cidades Contratação: 2024.064E0700001.09.0029

PROCESSO Nº 3214/2024/PMSDN

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024-



FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO	30 (trinta) dias.
LOCAL DA ENTREGA	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Goiânia, nº032, Centro - São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, telefone: (27) 3742-1250, e-mail: assistenciasocialsdn@hotmail.com

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

ITE	UND	QTD	REQUISITOS MÍNIMOS
1	UN	02	Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da SEMTADES, conforme Procedimento PAJ 000210.2012.17.003/7.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ANEXO I



Handwritten signature and initials.

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	UN	03	Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir selo INMETRO apresentação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura	2.799,90	8.399,70
			TOTAL		

LOTES:

DOCUMENTOS EXIGIDOS
<ul style="list-style-type: none"> • Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado; • Prova de Regularidade para com a Receita Federal; • Prova de Regularidade para com a Receita Estadual • Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante; • Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular; • CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; • Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa;



37

38

		eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro e temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicionamento de fruta - SEMTADES		UN	02
6.500,00	325,00	Jogos de mesa e cadeira plástica sem braço tipo bistrô, dimensões (C x L x A): 51.00 x 43.00 x 89.00 centímetro, resistente a uma carga estática de 154 kg. Certificado pelo Inmetro. SEMTADES	20		

São Domingos do Norte/ES, 10 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 3214/2024

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da SEMTADES, conforme Procedimento PAJ 000210.2012.17.003/7.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

VI - Razão da escolha do contratado.

VII - Justificativa de preço.

VIII - Autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 14.899,70** (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (Versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 029/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:
- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

3. DOS VALORES OBTIDOS

Empresa	Valor
MOBILIADORA SÃO DOMINGOS LTDA	8.399,70
LOJAS SIMONETTI LTDA	6.500,00



39

Marta Martins Sossai
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.231 de 13/08/2021

Matricula N°006/1994

Encarregada do Setor de Compras

Lucia Claudia Pestana Giovanelli

São Domingos do Norte-ES, 10 de junho de 2024.

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021. Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeitura Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

5. DA CONCLUSÃO

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

Habilitação Econômico-financeira:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

4. DA HABILITAÇÃO

Assim, o menor valor obtido foi apresentado pela empresa acima relacionada em relação ao preço verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.



Em cumprimento ao art.72, Parágrafo Único da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, aquisição de material permanente das empresas MOBILIADORA SÃO DOMINGOS LTDA, CNPJ: 05.011.490/0001-45 e LOJAS SIMONETTI LTDA, CNPJ: 31.743.818/0038-10 objetivando a aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da SEMTADES, conforme Procedimento PAJ 000210.2012.17.003/7, no valor de R\$ 14.899,70 (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 10 de junho de 2024.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal



41
Oliver